

**PORTARIA Nº668/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**JULIANO  
GALDINO  
TEIXEIRA**

Assinado de forma digital por  
JULIANO GALDINO TEIXEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
OAB, ou=1370448800180,  
ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=JULIANO  
GALDINO TEIXEIRA  
Dados: 2021.07.28 14:22:55  
+03'00'

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **VIVIANE ROCHA PRINCE ALVES** lotada na SEMUP - Secretaria Municipal de Planejamento, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 06/05/2013 a 05/05/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 26/07/2021 término em 23/08/2021 devendo retornar em 24/08/2021.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de julho de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos